

PORTARIA Nº. 1368, de 20 de agosto de 2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 997535,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o afastamento para concorrer a mandato eletivo, do docente **ANDRÉ OLIVEIRA ANDRADE**, cadastro nº. 72.448.024-5, lotado no Departamento de Ciências Naturais – DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, autorizado através da Portaria nº. 0997/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/06/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR